



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

### EDITAL

**Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena**, nos termos do n.º 8, do artigo 7.º, da Resolução nº 30/2015, da Comissão Municipal de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 88, II Série, de 07 de maio de 2015, **torna público** que se encontra aberta a consulta pública por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data deste Edital, as componentes não reservadas (Parte I, II e III) do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Alcanena.

O referido Plano encontra-se à disposição do público, para consulta, no sítio oficial do Município na internet, em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt)

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, por via postal para a morada Praça 8 de Maio, 2380 – 037 Alcanena ou através do endereço eletrónico, [geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt), no prazo estabelecido para o efeito.

Para que conste se lavrou o presente Edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Alcanena.

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Fernando Anastácio Henriques)